

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2310

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PROJETO DE LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 10 – centro – Jundiá/RN
CEP: 59188-000 – Email: cmdejundia@gmail.com
CNPJ: 04.214.216/0001-00

LEI Nº 001/2025 – CMJ

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
JUNDIÁ/RN, QUE PASSA A DENOMINAR-SE
MARIA ZENIRA SOUZA DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais perante o regimento interno da casa, sanciona e promulga a seguinte Lei apresentada pelo **Vereador Lucivaldo Nascimento de Lima** no dia **14/03/2025**, na qual foi aprovada em plenário por unanimidade dos presentes.

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá/RN, localizado na rua da Matriz, no 200, Centro, passa a denominar-se "Plenário Maria Zenira Souza do Nascimento".

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, sala das Sessões da Câmara Municipal de Jundiá.

Parágrafo Único – Os efeitos da presente lei retroagem à data de sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, aos 23 dias de dezembro de 2025

JOAO MARIA ALVES DA COSTA Assinado de forma digital por JOAO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO 62689720400

Joao Maria Alves da Costa Primeiro
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 22501230